



LEI N° 894/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, NO
DISTRITO DE TAPERA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a abaixo relacionada situada no Distrito de Tapera, neste Município (conforme projeto em anexo).

RUA FRANCISCO DE FREITAS QUAIROZ – Iniciando na propriedade da Sra. Lucineide de Freitas e terminando na propriedade do Sr. Pedro Filho.
Local: Tapera

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 25 DE MARÇO DE 2011.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

